



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 139/2021,

DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 129, de 5 de abril de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera dispositivos da Lei Municipal nº 129, de 5 de abril de 2021, do município de Damianópolis, Estado de Goiás, na forma que especifica.

Art. 2º - Fica modificado o dispositivo de nomenclatura de parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 129, de 5 de abril de 2021, que passa a ser “§3º” (parágrafo terceiro).

Art. 3º - O inciso III do §1º do artigo 7º da Lei Municipal nº 129, de 5 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - omissis

§1º - omissis

.....

III – Aplicam-se, no que couber, as disposições estatutárias, relativamente aos seguintes institutos:

a)

b)

c) adicional de insalubridade;

d) adicional noturno;

e) adicional de férias.”



Art. 4º - Fica modificado o dispositivo de nomenclatura de parágrafo único do artigo 7º da Lei Municipal nº 129, de 5 de abril de 2021, que passa a ser “§2º” (parágrafo segundo).

Art. 5º - O anexo I da Lei Municipal nº 129, de 5 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I
(Lei nº 129, de 5 de abril de 2021)**

CARGO	GARI
ATRIBUIÇÕES	<i>Omissis</i>
QUANTIDADE	24
REQUISITOS	<i>Omissis</i>
CARGA HORÁRIA	<i>Omissis</i>
REMUNERAÇÃO	<i>omissis</i>
CARGO	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES
ATRIBUIÇÕES	<i>omissis</i>
QUANTIDADE	10
REQUISITOS	<i>omissis</i>
CARGA HORÁRIA	<i>omissis</i>
REMUNERAÇÃO	<i>omissis</i>
CARGO	ASSITENTE SOCIAL
ATRIBUIÇÕES	<i>omissis</i>
QUANTIDADE	<i>omissis</i>
REQUISITOS	<i>omissis</i>
CARGA HORÁRIA	<i>omissis</i>
REMUNERAÇÃO	<i>omissis</i>
CARGO	ELETRICISTA
ATRIBUIÇÕES	<i>omissis</i>
QUANTIDADE	<i>omissis</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS GOIÁS JUNTOS SOMOS FORTES



REQUISITOS	<i>omissis</i>
CARGA HORÁRIA	<i>omissis</i>
REMUNERAÇÃO	<i>omissis</i>
CARGO	PEDREIRO
ATRIBUIÇÕES	<i>omissis</i>
QUANTIDADE	<i>omissis</i>
REQUISITOS	<i>omissis</i>
CARGA HORÁRIA	<i>omissis</i>
REMUNERAÇÃO	<i>omissis</i>
CARGO	MECÂNICO
ATRIBUIÇÕES	<i>omissis</i>
QUANTIDADE	<i>omissis</i>
REQUISITOS	<i>omissis</i>
CARGA HORÁRIA	<i>omissis</i>
REMUNERAÇÃO	<i>omissis</i>
CARGO	PINTOR
ATRIBUIÇÕES	<i>omissis</i>
QUANTIDADE	<i>omissis</i>
REQUISITOS	<i>omissis</i>
CARGA HORÁRIA	<i>omissis</i>
REMUNERAÇÃO	<i>omissis</i>
CARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
ATRIBUIÇÕES	<i>omissis</i>
QUANTIDADE	10
REQUISITOS	<i>omissis</i>
CARGA HORÁRIA	<i>omissis</i>
REMUNERAÇÃO	<i>omissis</i>
CARGO	GUARDA MUNICIPAL - SEM PORTE DE ARMA
ATRIBUIÇÕES	<i>omissis</i>
QUANTIDADE	08



CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS GOIÁS JUNTOS SOMOS FORTES



REQUISITOS	<i>omissis</i>
CARGA HORÁRIA	<i>omissis</i>
REMUNERAÇÃO	<i>omissis</i>
CARGO	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO
ATRIBUIÇÕES	<i>omissis</i>
QUANTIDADE	08
REQUISITOS	<i>omissis</i>
CARGA HORÁRIA	<i>omissis</i>
REMUNERAÇÃO	<i>omissis</i>
CARGO	FISCAL DE POSTURA E EDIFICAÇÕES
ATRIBUIÇÕES	<i>omissis</i>
QUANTIDADE	02
REQUISITOS	<i>omissis</i>
CARGA HORÁRIA	<i>omissis</i>
REMUNERAÇÃO	<i>omissis</i>
CARGO	FISCAL TRIBUTÁRIO
ATRIBUIÇÕES	<i>omissis</i>
QUANTIDADE	<i>omissis</i>
REQUISITOS	<i>omissis</i>
CARGA HORÁRIA	<i>omissis</i>
REMUNERAÇÃO	<i>omissis</i>
CARGO	AVALIADOR
ATRIBUIÇÕES	<i>omissis</i>
QUANTIDADE	<i>omissis</i>
REQUISITOS	<i>omissis</i>
CARGA HORÁRIA	<i>omissis</i>
REMUNERAÇÃO	<i>omissis</i>

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE DAMIANÓPOLIS GOIÁS
JUNTOS SOMOS FORTES**



Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 5 de abril de 2021.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de
Damianópolis-GO, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

VANDERLEI SEVILHA ROCHA

Presidente

Regivan Pereira Maciel
REGIVAN PEREIRA MACIEL

1º SECRETÁRIO

Adailton Rodrigues de Sousa
ADAILTON RODRIGUES DE SOUSA

2º SECRETÁRIO